



RESOLUÇÃO Nº 007/2022-ENA-CAU

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de alunos desligados para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO CAMPUS DE UMUARAMA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do enquadramento dos alunos do curso de **Engenharia de Alimentos - CAU** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Engenharia de Alimentos - CAU**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	R.A.	Prazo máximo de conclusão de curso
Giovana Silva de Godoy	84901	2022


Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Engenharia de Alimentos - CAU**, no ano letivo de 2022, conforme item 1.1 do edital nº 002/2022-DAA: "1.1. A Universidade Estadual de Maringá permitirá o processo especial de ingresso nos cursos de graduação, a partir da 2ª série".

Alunos	R.A.	Enquadramento
Luiza Francisca Hreçay	118596	1ª série
Pablo Vinicius de Almeida Comper	118986	1ª série

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.


Profª. Drª. Camila da Silva,
Coordenadora.